



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 57, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - COMSEPDS, para o biênio 2024- 2026.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal nº 1.901, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEPDS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Andréa Gomes Magalhães - CPF: 042.695.696-62.
- b) Suplente: Ailton Soares da Costa - CPF: 317.280.816-53.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Fabrícia Costa Ferraz Carboni - CPF: 045.913.796-47.
- b) Suplente: André Luiz Sales Tricote - CPF: 047.457.456-30.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães - CPF: 846.643.126-87.
- b) Suplente: Ana Cláudia Vernier Alonso - CPF: 029.250.556-64.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Natália Moreira Albano de Oliveira - CPF: 125.916.767-47.
- b) Suplente: Cassiana do Carmo Martins Alonso - CPF: 089.413.896-07.

V – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Pedro Henrique Cruz Costa - CPF: 105.255.946-80.
- b) Suplente: Luiz Gonzaga Júnior - CPF: 074.256.896-26.

VI - Representantes do Poder Judiciário:

- a) Titular: Marcos Espíndola Rodrigues - CPF: 875.821.717-72.
- b) Suplente: Francisco de Paula da Rocha - CPF: 815.361.436-34.

VII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

a) Titular: Hariad'ne Melato da Silva - CPF: 125.397.216.-80.

b) Suplente: Daniele Gomes Vieira Xavier - CPF: 937.488.846-72.

VIII – Representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

a) Titular: Gualter Larry Alves Gomes de Oliveira - CPF: 043.370.786-06.

b) Suplente: Ailton Correa Moraes Gusman - CPF: 079.550.846-83.

IX – Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

a) Titular: Ismael Pereira Lima - CPF: 977.364.906-78.

b) Suplente: Fábio Rafino - CPF: 073.685.566-18.

X - Representantes da Casa de Caridade São Vicente de Paulo:

a) Titular: José Geraldo Carvalho Corrêa - CPF: 281.164.376-15.

b) Suplente: José Aparecido Martins - CPF: 846.639.956-91.

XI – Representantes da Associação de Bairros (Bairro Jacaré):

a) Titular: Cléber Leitão - CPF: 114.328.026-15.

b) Suplente: Geraldo Lúcio de Almeida - CPF: 209.885.326-20.

XII – Representantes do Sindicato (Sindicato Rural de Mirai):

a) Titular: Isabelle Taveira Fernandes - CPF: 172.607.357-24.

b) Suplente: Edgard Rodrigues Cumani - CPF: 057.405.157-00.

XIII – Representantes da Associação de Comércio e Indústria (ACIMI):

a) Titular: André Fortunato Dutra - CPF: 976.591.696-53.

b) Suplente: Ewerton Antônio Oliveira Bonato - CPF: 131.430.356-25.

Parágrafo único: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais não indicou representantes.

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai – MG, 13 de maio de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal